

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO

I

ERICA ANTONIA BIANCO DE SOTO INOUE

JÉSSICA AMANDA FACHIN

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito constitucional e teoria do estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Érica Antônia Bianco de Soto Inoue; Guilherme Aparecido da Rocha; Jéssica Amanda Fachin – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-958-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito constitucional 3. Teoria do estado. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO CONSTITUCIONAL E TEORIA DO ESTADO I

Apresentação

As pesquisas apresentadas na sala virtual de “Direito Constitucional e Teoria do Estado e Direito Eleitoral e Político”, do VII Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A inconstitucionalidade do Simples Nacional na exclusão de micro e pequenas empresas na fabricação ou importação de motocicletas” foi apresentada pela pesquisadora Marcela Pereira Cangemi. O trabalho abriu importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Luana Zanardo Morandi apresentou trabalho com o título “A colidência entre o Direito de Manifestação e a garantia do Estado Democrático de Direito, no que concerne às manifestações pós eleições de 2022.” A pesquisa abordou os limites ao direito de manifestação e recebeu sugestões em relação ao desenvolvimento do objeto.

O trabalho com o título “A teoria da justiça de John Rawls na implementação de políticas públicas referentes ao direito à saúde no Brasil” foi apresentado pela pesquisadora Bruna Salvatore Oliveira. A orientação coube à Professora Isadora Ferreira Neves. A proposta viabilizou relevante discussão e recebeu elogios em decorrência da adequada delimitação do tema.

Orientado pela Prof^a. Jéssica Amanda Fachin, o pesquisador Cleiton Pinheiro Viana apresentou o trabalho “Bicentenário da Constituição brasileira de 1824 e direitos fundamentais”. O trabalho foi objeto de debate e teve seu problema de pesquisa enaltecido.

A pesquisadora Ana Beatriz Dias Da Costa, orientada pela Prof^a. Jéssica Amanda Fachin, expôs trabalho com o título “Jargões jurídicos: inacessibilidade do discurso jurídico e inadequação gramatical”. A pesquisa foi objeto de amplo debate e se mostrou diretamente alinhada ao tema central do VII Encontro Virtual do CONPEDI.

O trabalho com o título “Bicentenário da Constituição brasileira de 1824: normatividade e contraste entre direitos individuais e escravidão no Brasil” foi apresentado pela pesquisadora Cecília Araújo dos Santos. A pesquisa foi orientada pela Prof^a. Jéssica Amanda Fachin. O trabalho recebeu elogios pela clareza na apresentação do marco teórico, bem como pela precisa delimitação do tema.

O pesquisador Paulo de Souza Netto expôs trabalho com o título “Crise constitucional e ascensão de regimes totalitários a ascensão do nazismo na Alemanha e a falência das instituições democráticas de direito”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O trabalho apresentado com o título “Em busca da felicidade: o utilitarismo de Stuart Mill e o papel das ações afirmativas”, foi de autoria da pesquisadora Franciele Coutinho Vizzotto De Barros. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões.

O trabalho com o título “Instrumentos processuais constitucionais de responsabilização estatal frente ao racismo religioso” foi apresentado pelo pesquisador Pedro Henrique Moreira Rocha.

O trabalho recebeu elogios pela relevância do tema e foi objeto de debate.

O pesquisador Lucas Gabriel Alecrim expôs trabalho com o título “O ODS nº16 e o papel do operador do direito no desenvolvimento de instituições públicas eficazes e na efetivação do Estado Democrático de Direito no Brasil”, que foi objeto de recomendações, notadamente em razão da fase precoce de desenvolvimento.

Orientada pela Prof^ª. Jéssica Amanda Fachin, a pesquisadora Marcela Ferreira Soares Pinheiro apresentou o trabalho “O Presidencialismo de coalizão como impasse à Democracia Brasileira”. O trabalho foi objeto de debate e teve enaltecidos os resultados alcançados.

O trabalho com o título “Os efeitos jurídicos e políticos das inconstitucionalidades legislativas por omissão” foi apresentado pela pesquisadora Polyana Marques da Silva e orientado pelo Prof. José Sérgio Saraiva. A pesquisa foi objeto de recomendações e elogios quanto ao método.

O pesquisador Rafael Corrêa Dias Pinto Carlos, orientado pelo Prof. Caio Rodrigues Bena Lourenço, apresentou trabalho com o título “Princípio da Presunção da Inocência frente as alterações promovidas pela Lei Nr 13.954/2019: Inclusão do Artigo Nr 34-A na Lei do Serviço Militar”. A pesquisa recebeu recomendações e elogios em razão da adequada delimitação do tema.

A pesquisa com o título “Democracia e participação política da mulher: análise da eficácia normativa no fomento da representatividade feminina na esfera política brasileira”, orientada pelo Prof. Arthur Gabriel Marcon Vasques, foi apresentada pelas alunas Izabelly de Menezes Okaignusiku e Geovanna Silva Rodrigues. O trabalho foi objeto de intenso debate e o tema recebeu elogios, notadamente em razão da atualidade e contribuição teórica.

O último trabalho apresentado, com o título “Propaganda eleitoral gratuita: a (in)constitucionalidade da divisão proporcional de tempo por partido”, foi de autoria de Andrea Aguiar Mortari. A pesquisa recebeu recomendações e foi objeto de debate.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores da presente sala virtual, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Profa. Dra. Jéssica Amanda Fachin

Profa. Ms. Érica Antônia Bianco de Soto Inoue

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

EM BUSCA DA FELICIDADE: O UTILITARISMO DE STUART MILL E O PAPEL DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Franciele Coutinho Vizzotto De Barros

Resumo

Introdução

O utilitarismo através do pensamento filosófico ou normativo na filosofia moral e política desenvolvida principalmente por teóricos e filósofos quase todos anglo-saxões, Jeremy Bentham, John Stuart Mill, Henry Sidgwick, dentre outros, defendem, em suma, por meio do princípio de utilidade, que a ação correta é aquela que produz a maior quantidade de felicidade ou prazer para o maior número de pessoas possível (MILL 2020).

O princípio da utilidade está relacionado com a aprovação e desaprovação de cada ação conforme a sua utilidade em promover da felicidade ou o bem estar geral daqueles cujo interesse está em jogo. A ação pode ter como fonte ação de um indivíduo privado e também de qualquer medida de governo. Nesse sentido, o objetivo das leis e instituições sociais deveria ser a maximização da felicidade (CORREA 2012).

A ação será considerada moralmente correta se produzir o maior benefício possível para o maior número de pessoas. Mas, qual a relação entre uma ação que promove a maior quantidade de felicidade para a maior quantidade de pessoas e a igualdade material? A igualdade constitui elemento fundamental ao pensamento utilitário, igualdade no sentido estrito de igual capacidade de perseguir os interesses particulares, isto é, igualdade de oportunidades para buscar a felicidade ou bem-estar (CORREA 2012).

Uma das formas de equalizar a oportunidade pelas buscas de interesses são as ações alternativas, ou seja, medidas públicas adotadas para o tratamento de grupos de pessoas discriminadas, aquelas que não teriam acesso à oportunidades (PIOVESAN 2008). De acordo com a pesquisa realizada por Picanço (2023), por meio de ações afirmativas com respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), houveram avanços significativos no acesso à educação com a crescente proporção de crianças, adolescentes e jovens comparecendo às escolas. O conhecimento, por sua vez, promove habilidades, autoconhecimento e, portanto, capacidade de perseguir interesses particulares.

Problema de pesquisa: Como o utilitarismo de Stuart Mill aborda a questão da igualdade material e quais suas implicações na isonomia da legislação brasileira?

Objetivo: Explorar a concepção de utilitarismo de Stuart Mill; analisar se esta concepção está relacionada com a concepção de isonomia e direito material na legislação brasileira

Método: Utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica auxiliou a busca da concepção de utilitarismo do filósofo. Da análise documental extraiu-se o entendimento da elaboração legislativa a forma como o Utilitarismo está presente nas medidas políticas. Por meio do método hipotético dedutivo partiu-se da hipótese de que as ações afirmativas estão de acordo com a concepção de Utilitarismo de Stuart Mill

Resultados alcançados: No decorrer da pesquisa explorou-se a concepção de Utilitarismo de Stuart Mill por meio da pesquisa bibliográfica concluindo que a ação correta é aquela que produz a maior quantidade de felicidade para o maior número de pessoas possível. Esta ação pode ter como fonte ação de um indivíduo privado e também de qualquer medida de governo. O governo por sua vez é um instrumento adequado à produção de maiores saldos de sua unidade de medida. Maximizar a felicidade, portanto, pode ser realizada por meio de ações afirmativas, especialmente na educação, uma vez que, desta forma, ocorrerá a capacitação para perseguir os interesses pessoais.

Palavras-chave: utilitarismo, ações afirmativas, educação, Stuart Mill

Referências

CONSTAIN, Keith M. Theoretical History and the Novel: The Scottish Fiction of John Galt. Source: ELH, Vol. 43, No. 3 (Autumn, 1976), pp. 342-365. Published by: The Johns Hopkins University Press. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/>

pluginfile.php/91559/mod_resource/content/1/Galt%20Theoretical%20History.pdf. Acesso em 10/04/2024.

CORREA, Lara Cruz. UTILITARISMO E MORALIDADE Considerações sobre o indivíduo e o Estado. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 27 N° 79. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/kDyxYDw7>

[pXhHgXcCRMBZjdb/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/kDyxYDw7/pXhHgXcCRMBZjdb/?format=pdf&lang=pt)

DIAS, Maria Cristina Longo Cardoso. As diferenças entre os conceitos de moral no utilitarismo de Bentham e John Stuart Mill: a moralidade como derivada das respectivas noções de natureza humana. Natal (RN), v. 19, n. 32 Julho/Dezembro de 2012, p. 483-506. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5890739>. Acesso em 12/04/2024

JUNIOR, Mário de Aragão Andrade. O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de cotas. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.9.n.04. abr. 2023. ISSN -2675 –3375. Disponível em: <https://periodicorease.pro>

[.br/rease/article/view/9098/3579](https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/9098/3579)

MILL, John S. Utilitarismo. Editora Blucher, 2020. E-book. ISBN 9788521219491. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521219491/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

PICANÇO, Felícia. Revisitando ações afirmativas. VÉRTICES, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 25, n. 1, e25118089, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/18089/18158>. Acesso em 29/04/2024

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas no Brasil: Desafios e perspectivas. Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/JXPnmdcRhtfnnv8FQsVZzFH/?format=pdf&lang=pt>

RANIERI, Nina. Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. Editora Manole, 2018. E-book. ISBN 9788520455791. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455791/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

ROSA, Leonardo Gomes Penteado. O liberalismo igualitário de Ronald Dworkin: o caso da liberdade de expressão. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria Geral do Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-20012015-163906/publico/dissertacao_leonardogomespenteadorosa.pdf. Acesso em 13/04/2024